



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.961 de 03 de fevereiro de 2005.

TRANSFERE DE DEPARTAMENTO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

**DIMAS DE SALES PAIVA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

## R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o servidor EDUARDO PIZZO OTTOBONI, portador do RG/SP. 24.759.083-6, que exerce o Emprego Público de Encarregado de Serviços junto ao Departamento de Administração, transferido para a mesma função junto a Unidade de Atendimento do INSS, denominada Unidade de Atendimento Cidade – PREVCidade, neste Município, partir de 04 de fevereiro de 2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 03 de fevereiro de 2005.

O Prefeito,

DIMAS DE SALES PAIVA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete